

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 124, DE 2015.**

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PSD-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nosso parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto.

Fica dado o nosso parecer favorável, contando, assim, com a aquiescência dos nobres pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.